



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Requerimento Nº 01 /2026

Pentecoste, 04 de fevereiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente Francisco Flavio Braga Torres

Assunto: Solicitação de informações com base na Lei de Transparência, também conhecida como lei de acesso à informação (LAI), lei nº 12.527/2021, que garante o direito de acesso a informações públicas no Brasil.

Ementa: Solicita que esta casa envie este requerimento à Secretaria Municipal de Educação em nome da pessoa do Sr. Secretário Marcio Gardel de Paiva Ladislau a relação completa e atualizada da lotação dos professores (efetivos e temporários), com indicação do local de atuação, carga horária e função (dentro e fora de sala) dos anos 2025 e 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste-Ce.

O Vereador **Antonio Clayton de Sousa Menezes**, integrante da Bancada do Partido PDT e presidente da Comissão de Educação desta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvida as legítimas reclamações dos profissionais do magistério, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, o seguinte pedido de informações:

A relação nominal completa de todos os professores efetivos e contratados temporários da Rede Municipal de Ensino, com suas respectivas matrículas;

O local exato de lotação de cada professor (escola, creche ou setor administrativo);

A indicação precisa de atuação dentro de sala de aula (docência direta) ou fora de sala de aula (Apoio, readaptados, coordenadores, pedagogos, equipes técnicas, etc.);

Carga horária semanal de cada professor;

A relação das carências definitivas (vagas de efetivos) e temporárias (substituições) atualmente existentes na rede.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

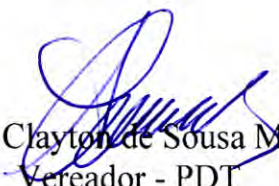


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir o princípio da transparência e a fiscalização dos recursos públicos na educação, conforme preceitua a Constituição Federal. A correta alocação dos profissionais é essencial para o funcionamento do calendário letivo e para a garantia da qualidade pedagógica. Além disso, busca verificar se está existindo em nosso município transferências involuntárias ou transferências compulsórias sem a concordância do servidor, e se a lotação condiz com as verdadeiras necessidades de cada instituição educacional a qual o servidor foi lotado e se o quantitativo de professores em sala de aula condiz com as transferências realizadas este ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-Ce, em 04 de fevereiro de 2026


Antonio Clayton de Sousa Menezes
Vereador - PDT